



GABINETE DA VEREADORA  
**Gaby Valeska**  
#Gente da Gente

PROJETO DE LEI 19/2023

Cria o dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarzedo faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Sarzedo, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

**Parágrafo único** - Para os fins desta lei, considera-se empreendedorismo feminino toda e qualquer atividade econômica lícita desenvolvida por mulher, na criação e na execução de negócios nos âmbitos comercial, industrial, artesanal, cultural e de serviços.

**Art. 2º** - A comemoração ora instituída poderá integral o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sarzedo.

**Art. 3º** - O Poder Público Municipal poderá promover mobilizações e outros eventos e ações na data ora instituída, com o objetivo de estimular a comunidade feminina a empreender, bem como de incentivar a sociedade a adquirir e usar os produtos e serviços resultantes da criação e comercialização das mulheres.

**Art. 4º** - O Legislativo Municipal realizará Sessão Solene para homenagear as mulheres empreendedoras com representação no Município.

§1º a sessão solene deverá acontecer na semana que contemple a data do dia 19/11;

§2º O prêmio constitui-se por uma placa de menção honrosa expedida pela Câmara de Vereadores de Sarzedo.

§3º Cada Vereador poderá indicar uma mulher empreendedora a ser homenageada, informando obrigatoriamente:

I – o nome da pessoa;

II – a área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Recabemos dia: 05/09/2023  
Hora: 15:59

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 – Centro, Sarzedo / MG  
CEP 32450-000 / Telefone: (31) 3577/7335

Silvia Elizeu S. Mendes  
Matrícula: 0073  
Câmara Municipal de Sarzedo



III – a sessão solene deverá acontecer na semana que contemple a data do dia 19/11;

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor após a data de sua publicação.

Sarzedo em, 03 de março de 2023.

Gabriele Valeska Henriques  
Vereadora Cidadania/Sarzedo

GABRIELE VALESKA

HENRIQUES:08066216645

Assinado de forma digital por GABRIELE  
VALESKA HENRIQUES:08066216645  
Dados: 2023.04.05 09:54:42 -03'00'

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro, Sarzedo/MG  
CEP 32450-000 / Telefone: (31) 3577/7335



GABINETE DA VEREADORA  
**Gaby Valeska**  
#Gente da Gente

03

16

#### JUSTIFICATIVA:

A participação feminina no mercado de trabalho, bem como na atividade empreendedora é crescente no Brasil. Com elas, também trazem novos desafios e oportunidades para serem exploradas nos negócios. Além de contribuírem para o desenvolvimento do país, elas também investem na educação de suas famílias e, assim, possibilitam o crescimento de ainda mais pessoas.

O empreendedorismo feminino tem toda essa força. A mulher empreendedora não está só na liderança de empresas, elas são mulheres que se destacam no ambiente de trabalho por serem dedicadas, trabalhadoras, inovadoras, comprometidas, persistentes, que sempre apresentam um trabalho eficiente e de qualidade, trazendo resultados para toda sua equipe, bem como, para a empresa com um todo.

Desta forma, com o objetivo de celebrar mulheres empreendedoras que se destacam em seus setores, geram resultados e causam um impacto positivo na sociedade, propõe-se a instituição do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino.

Um dia para reflexão e, sobretudo, de valorização dessas mulheres. Além disso, mais do que um dia comemorativo, ele é um estímulo para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Pelos motivos expostos, apresento o Projeto de Lei, esperando contar com o apoio e a aprovação dos Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa.

Sarzedo em, 03 de março de 2023.

**Gabriele Valeska Henriques**  
Vereadora Cidadania/Sarzedo

**GABRIELE VALESKA  
HENRIQUES:08066216  
645**

Assinado de forma digital por  
GABRIELE VALESKA  
HENRIQUES:08066216645  
Dados: 2023.04.05 09:55:08 -03'00'